



ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 10:30 horas, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a reunião Deliberativa Ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-2\_REF\_APF), sob a Presidência de Martim Ramos Cavalcanti - Secretário Adjunto da SPU, com a participação dos membros, Nilza Emy Yamasaki - Diretora do Departamento de Destinação Patrimonial da SPU e Vanessa Gonçalves Leite de Souza - Assessora Especial da SEDDM. Participaram como convidados, Paulo da Silva Medeiros, Superintendente do Patrimônio da União no Rio de Janeiro, Nabib Charim - Superintendente do Patrimônio da União em Santa Catarina, André Nunes - Coordenador-Geral de Gestão de Bens de Uso da Administração Pública - CGAPF, Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita - Coordenadora-Geral de Habitação e Regularização Fundiária - CGREF e Ana Carolina de Souza Luciano - Auxiliar Administrativa da SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Nayra Benvido Falcão Mendes - Assessora do gabinete da SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I - ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP-2\_REF\_APF.

A seguir o Presidente passou ao **item II - ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária para destinação dos imóveis da União, conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III - OUTROS ASSUNTOS**.

**III** - Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MARTIM RAMOS CAVALCANTI

Presidente e Membro do GE-DESUP-2\_REF\_APF - representante da SPU

NILZA EMY YAMASAKI

Membro do GE-DESUP-2\_REF\_APF - representante da SPU

VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA

Membro do GE-DESUP-2\_REF\_APF - representante da SEDDM

NAYRA BENVIDO FALCÃO MENDES

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 2 (GE-DESUP-2_REF_APF - Eixo Temático - Regularização Fundiária, Provisão Habitacional, Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência igual ou superior a R\$10 milhões e inferior a R\$ 100 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Não	60780.543173/0	4611.0100159-01	Inconfidentes	MG	Inconfidentes	218.16m²	R\$ 71.211,55	Venda Direta/REURB-E	Regularização Fundiária	FAVORÁVEL	Não há
2	Não	10154.163861/2021-31	9701.34719.500-019483131	Brasília	DF	Ministério da Defesa/Catedral Militar do Brasil-Rainha da Paz	7000,00m² e benfeitoria 2.849,38m²	R\$ 10.721.803,50	Entrega	Uso de Imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL	Não há
3	Não	121.000.101782/2021/97	8105002375002	Florianópolis	SC	Implantação de um Restaurante Popular	9.245,15 m²	R\$ 21.041.411,53	Cessão de Uso em Condições Especiais	Uso de Imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL	Encaminhar a SPU/SC para ajustar no contrato o prazo de Cessão de Uso do imóvel, para 10 anos, prorrogável por mais 10 anos. Inserir cláusula estabelecendo que, a cada 05 anos, seja feita um laudo de avaliação e encaminhado à SPU para fins de atualização no <i>Spinet</i> ou sistema similar que venha substituí-lo.
4	Não	199739.118242/2021-95	0003.00622.500-9	Porto Velho	RO	Implantação pelo Comando Militar da Amazônia de um Hospital	7.768,29m² e benfeitoria de 7.994,99 m²	R\$ 16.020.720,91	Entrega Provisória	Uso de Imóvel pela Administração Pública	RETIRADO DE PAUTA	Restituir à SPU/RO para ajustar a instrução, especialmente quanto a definição do instrumento de destinação e sobre o uso que o Exército dará ao imóvel que abriga hoje o Hospital Militar.
5	Não	04967.000263/2013-84	6001 05036.500-3	Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro	44.396,50 m²	R\$ 39.867.748,57	Declaração de Interesse do Serviço Público e Doação com Encargos	Regularização Fundiária	FAVORÁVEL	Não há
							Armazém Convencional Estruturado (3.600,00m²); Armazém Convencional					

6	Não	10154.153218/2020-18	Não incorporado ao Patrimônio da União	Unaí	MG	Unaí	Estruturado (3.600,00m²); Almoarifado (18,75m²); Cabine de Medição (31,61m²); Conjunto de Silos Metálicos (Capacidade 10.000t); Escritório (207,36m²); Escritório da Balança Rodoviária (15,18m²); Graneleiro (3.150,00m²); Guarita (4,00m²); Reservatório de Água (151,40m²); Sanitário Braçagista (21,45m²); Sala de Comando (31,61m²).	R\$ 4.513.940,56	Doação de Benfeitorias diversas	Uso de Imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL	Não há
7	Não	04905.001612/2018-14	600104477.500-9	Rio de Janeiro	RJ	Fundação Cultural Palmares - Implantação do Centro de Referência da Herança Africana e do Centro de Atendimento ao Turista	8.222,54m² e benfeitorias com cerca de 8.144,21 m²	R\$ 72.500.000,00	Cessão em Condições Especiais	Uso de Imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL	Não há
8	Não	05560.000029/2018-05	9241000135002	Araguaína	TO	Centro de Convivência de Idoso, Creche, Casa Anexa, Passarela Coberta e Parque Infantil	6.573,77m²	R\$ 1.162.668,00	Doação do Imóvel	Uso de Imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL	Encaminhar à SPU/TO para prever medidas contratuais que assegurem que o imóvel será utilizado como creche e não poderá ser desmembrado o terreno, visando futuras outras destinações.



Documento assinado eletronicamente por **Martim Ramos Cavalcanti, Presidente**, em 13/12/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Membro**, em 13/12/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Gonçalves Leite de Souza, Membro**, em 13/12/2021, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvidô Falcão Mendes, Secretário(a)**, em 13/12/2021, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orcao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20949523** e o código CRC **6AA5D993**.

Referência: Processo nº 19739.132972/2021-07

SEI nº 20949523